



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.157
Costa Rica (MS), 14 de Maio de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) – **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO
Presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente – **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária – **Rosângela Marçal Paes**
2º Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudio Miros Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

Republica-se por haver saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica – DIOCRI, edição n. 2.156, de 11.5.2018, p. 01.

DECRETO N. 4.531, DE 10 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a retomada dos imóveis doados pelo Município através do Programa de Habitação Popular (Lei 945, de 30 de dezembro de 2008 e alterações), em face da decisão judicial proferida nos autos n. 0801328-75.2012.8.12.0009, da 2ª Vara Cível da Comarca de Costa Rica - MS.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, VIII da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a decisão judicial transitada em julgado nos autos n. **0801328-75.2012.8.12.0009**, que correu pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Costa Rica - MS, esgotados os recursos ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Superior Tribunal de Justiça, no agravo ao *Recurso Especial n. 986.412 - MS (2016/0247910-9)*, que declarou nulos os atos de doação de imóveis praticados pelo Município de Costa Rica durante o exercício de 2012, ensejando a necessidade de iniciativa por parte do Poder Executivo com vistas a dar cumprimento à referida decisão judicial;

DECRETA:

Art. 1º A RETOMADA dos imóveis relacionados no anexo a este Decreto, doados pelo Município de Costa Rica - MS através do *Programa de Habitação Popular (Lei n. 945, de 30 de dezembro de 2008 e alterações)*, durante o exercício de 2012, que passarão a reintegrar o patrimônio do Município.

Parágrafo único. Serão igualmente retomados e reintegrados ao patrimônio do Município, todos os demais imóveis doados durante o exercício de 2012, em observância à determinação judicial, mesmo que não relacionados neste Decreto.

Art. 2º Os imóveis objeto de retomada terão sua situação avaliada individualmente e serão regularizados nos termos das Leis n. 1.372, de 15 de agosto de 2017 e n. 1.377, de 26 de outubro de 2017, observadas as exigências aplicáveis a cada caso.

Art. 3º Autoriza o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica - MS, nos termos da decisão judicial proferida nos autos n. 0801328-75.2012.8.12.0009, a proceder a averbação na matrícula dos imóveis relacionados no anexo a este Decreto, revertendo-os ao patrimônio do Município de Costa Rica - MS.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a tomar todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 10 de maio de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
DECRETO N. 4.531, DE 2018

LOTEAMENTO ELTORADO I

	DONATÁRIO (S)	Qd.	Lt.
1	ACARAY DIAS COELHO JUNIOR E CRISTHIANY SEVERINO PENTEADO	5	10
2	ADRIANA VAZ DA SILVA E LUCIANO JESUS DA COSTA	19	9
3	AMARILDO PEREIRA ALVES E DANTIELY ROCHA BUENO	5	15
4	ANDREZA FELIX DA SILVERIA E RONNIE HUDSON VIEIRA	21	16
5	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	22	6
6	APARECIDA DE JESUS NARCIZO GONÇALVES	5	2
7	APARECIDO INACIO DA SILVA E ERICA RODRIGUES DA SILVA	19	12
8	ATANISIO RODRIGUES DE SOUZA E SENHORINHA CANDIDO GARCIA	21	11
9	CARLA APARECIDA CANDIDA	21	8
10	CARLOS ROBERTO MARQUES LEITE	21	9
11	CLEITON DE JESUS NOGUEIRA E JHENY KETHY SILVA DE AMORIM	19	8
12	CLEOSMAR CRISTINA ALMEIDA E AMADOR ROSA DE SOUSA	19	7
13	CRISTIANO PAIM GONZAGA E FABIANA COELHO CUSTODIA	18	5
14	DAIANE TEODORO DE CARVALHO E MARCIO CORREA NOGUEIRA	21	10
15	DONIZETE CASTRO DE SOUZA E ROSELI CAMILO DE JESUS	22	4
16	DORVALINO CORREA SOARES	5	4
17	EDNA FERREIRA DIAS	21	12
18	EDVALDO SUARES DE ALMEIDA E VALERIA ROCHA HIDALGO	22	7
19	ELIENE ALVES DA SILVA E ADEMAR FRANCISCO NOGUEIRA	22	2
20	ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA	5	9
21	EMILIA ADRIANA PAES VICENTE E RENATO JUNIOR BATISTA NASCIMENTO	19	10
22	EZEUIAS R. DOS SANTOS	5	18
23	FERNANDA TELES DE BRITO	5	12
24	FLADEMIR JOSE ASCIELLO E MICHELE PELISSOLLI BACCAS ASCIELLO	21	15
25	GEOVANIA CARVALHO	21	1
26	IGREJA PENTECOSTAL SO DEUS É LUZ	3	1
27	IRONIDES DE SOUZA FILGUEIRAS	22	1
28	IVANILDA RIBEIRO DE SOUZA	21	2
29	IVO DARCI PIRES	18	8
30	JEFFESON BERQUO SOARES E ALEXSANDRA VITAL G. SOARES	22	9
31	JESSICA MONTANI KINASHITA E WANDERSON SOARES DA SILVA	22	14
32	JOÃO MAIA DA SILVA	22	15
33	JOÃO MARQUES SANTANA	5	14
34	JOAQUIM FURQUIM BARBOSA E DALMI CANDIDA RAMIRO	5	16
35	JOSÉ CARLOS DA CRUZ	5	3
36	JOSE ROBERTO	23	9
37	JOSILENE TOMAZ AQUINO	23	12

38	JÚNIOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA E REGIANE OLIVEIRA DA SILVA	5	1
39	KELLY MARQUES DA SILVA E MANOEL PEREIRA DE JESUS	18	6
40	LUCIANA DA SILVA SOUZA E LUIS CARLOS	21	5
41	LUCIANA GONÇALVES FERREIRA	3	3
42	LUCIANA LEMOS NOGUEIRA	23	10
43	LUCILENE BELCHIOR DA SILVA E ANILDO RIBEIRO DE SOUZA	18	9
44	LUCIMAR NASCIMENTO NUNES	18	10
45	LUZIA MARIA DIAS E ONDINO FERREIRA DIAS	23	8
46	MARA ELIANA GOMES DE ARAÚJO	5	5
47	MARCIA IGNACIO MENEZES	21	13
48	MARGARIDA GARCIA DOS SANTOS	22	3
49	MAURO FRANCISCO NOGUEIRA	19	11
50	MAYRA THAIS MARTINS FERREIRA	22	13
51	NAIR DA SILVA DIAS	3	2
52	OSVALDO SOARES DA SILVA E MARCELENE DIAS DE OLIVEIRA	21	6
53	PATRICIA DA SILVA E ODAIR ROSA FERREIRA	18	3
54	QUEILIANE RAQUEL G. DA SILVA MARION E JAIR ROBERTO MARION	22	12
55	RADIO COMUNITARIA	21	3
56	RADIO COMUNITARIA	21	4
57	RAIMUNDA APARECIDA DOS SANTOS E JOSE ROBERTO DA SILVA	22	10
58	ROBERTO GARCIA	5	6
59	ROBERTO RIVELINO COELHO E ROMILDA JUSTINO DE ALMEIDA	21	14
60	ROSIANE DE OLIVEIRA IRINEU E RIVELINO BARBOSA NARCISO	18	4
61	SELMA APARECIDA DA SILVA	22	5
62	SILVANA INACIO GARCIA	23	11
63	TATIANE CORDOVA	5	16
64	THIAGO CASAGRANDE DE OLIVEIRA E JOCILAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	5	11
65	THIERICA CUSTÓDIO RODRIGUES	21	7
66	VERA LOURDES CRISTINA SOUZA E ROSICLEI RODRIGUES GUIMARAES	22	8
67	WILSON BATISTA MARTINS E MARLUCIA DA SILVA LIMA	22	16
68	VIVIANE SANTANA ALVES	23	7
69	WANDERLEY FURTADO PEREIRA E BRUNA FREITAS TABUAS	5	13
70	WANDIR GONÇALVES LEITE E MARILENA ROSA GONÇALVES LEITE	18	7
71	ZILDA LEMOS DA SILVA	22	11

LOTEAMENTO ELTORADO II

DONATÁRIO (S)		Qd.	Lt.
1	ABGAIL JORGE MEIRELES E VALDIR FERREIRA MEIRELES	2	13
2	ADALGÍSIA COELHO MARTINS	5	19
3	ADALTO BARBOSA DA SILVA	8	9
4	ADÃO RODRIGUES DOS SANTOS	7	7
5	ADEMIR DE OLIVEIRA PEREIRA E MARIA CASTORINA RODRIGUES	7	6
6	ADIVALDO OLIVEIRA SANTOS E MARIA DE FATIMA GOMES MEDEIROS	7	20
7	ADRIANA ARAUJO DOS SANTOS E EDDY BRUNO GOMES ESTANG	8	14
8	ADRIANA RICALDES RAMOS E GUEID CARVALHO DOS SANTOS	10	10
9	AGOSTINHO ALVES FURTADO	8	1
10	ALEX DIAS SOARES E JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	13
11	ALEXANDRO DIAS SOARES E MYLLANE KAREM COSTA GUIMARAES	11	7
12	ALESSANDRO DE JESUS SILVA E SIRLEIA JULIANA POTORÉ	11	10
13	ALICE GARCIA BALBINO DA SILVA	9	1
14	ANA CLAUDIA SANTOS DOS SANTOS E JOSÉ FERNANDO RODRIGUESV	1	9
15	ANDRE VILARINS DE OLIVEIRA E ROZIMAR GARCIA DE OLIVEIRA	1	5
16	ANILTON FAGUNDES DE CARVALHO E OLDARINA AP. PEREIRA DE SOUZA	8	3
17	ANTONIO LUIZ NOGUEIRA	5	16
18	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	7	12
19	ANY CAROLINE GARCIA PEREIRA ANDRADE E WINE FELIPE ANDRADE	3	13
20	AZER NEVES DA CUNHA FILHO E FRANCIELLI DE P. SANTOS	7	1
21	BARBARA GERONIMA DE PAULA E CLEBER JUSTINO DE SOUZA	1	15
22	BENTO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA MARGARIDA LACERDA R. SOUZA	8	16
23	BRUNO LEMOS CARRIJO E MAXIONER GARCIA PEREIRA	1	13
24	CARLOS EDUARDO LINO SANTOMA E CARLA CANDIDA MIRANDA	3	6
25	CASTRO MAURICIO TIAGO ALVES	5	18
26	CELIO JUSTINO DE ANDRADE E EDILNE DIAS CARRIJO	5	8
27	CELMO MALDANER DOS SANTOS	7	11
28	CICERA CLEIDE CASTRO PAIVA SILVA E DEOCAR RODRIGUES DOS SANTOS	2	3
29	CLARINDO EXIMO ALFAIX MELO E JOSIANE VELOSO MENDES	3	14
30	CLAUDIA ROBERTA APARECIDA INACIO E ANDERSON INOCENCIO CORDEIRO	9	2
31	CLAUDINEY TEOFILO SILVA E GEIZA SANTOS SILVA	5	17
32	DAIANE FAUSTINO MENEZES E CARLOS HONORATO DE PADUA	3	4
33	DANIELA BENTA DA SILVA E FERNANDO CUSTODIO DA SILVA	1	19
34	DANIELA CAROLINE DA S. LOSSAVERO E ALEXANDRE OLIVEIRA LOSSAVERO	1	6
35	DENICE PAULINA DA SILVA E MARIVALDO PAULINO DOS SANTOS	1	7
36	DEOCAR RODRIGUES DOS SANTOS	3	3
37	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS E ROSILDA DA SILVA A. DE SOUZA	8	19
38	DILMA PELLET E LUCAS FERREIRA DA SILVA	11	4
39	DINAIR FRANCISCA BATISTA E GERALDO PEREIRA DE PAULO	5	5
40	DIVINA MARGARIDA LEMOS FURTADO E DIEGO DOS SANTOS MONTEIRO	8	6

41	DORLEI MARTINS COELHO	8	12
42	DULCIMAR CORREA GARCIA	8	11
43	EDSON LUIZ FERREIRA GONÇAVES	7	17
44	ELDER MARTINS SILVA E JULIANA PIMENTA DRESCH	10	5
45	ELIANE ROCHA DE MORAES	2	20
46	ELIANGELA FLORIANA BATISTA	11	13
47	ELIETE VIEIRA DE SOUZA E ODILIO PLATERO DE SOUZA	11	12
48	ELIMAR (DESENVOLVIMENTO)	1	1
49	ELIMAR (DESENVOLVIMENTO)	1	2
50	ELSON ROSA SOUZA E LUZIELE DA SILVA SANTANA	10	19
51	EMILIO RODRIGUES DE SOUZA E ELENI MOREIRA DE ARAÚJO SOUZA	3	5
52	EUNIDES DOS ANJOS SOARES	2	17
53	EVERSON RODRIGUES SOARES E HELEN KARINA SUTO COELHO	5	11
54	FABIANA FURQUIM RONDON E SERGIO SILVA DA SILVEIRA	2	2
55	FATIMA TEODORO DE CARVALHO(retomado)	2	6
56	FRANCISCO DAS CHAGAS E LUMA SOARES NASCIMENTO	11	11
57	GILMARIO BATISTA DE OLIVEIRA	5	15
58	GILVANIA ROCHA DA SILVA E CARLOS ANDRE	8	8
59	GISELE SANTANA DE PAULA E EDSON JUNIOR RAMOS DE SOUZA	7	8
60	GISELE DOS REIS FERNANDES E ADEIR ANSELMO SANTANA	10	18
61	GLAUCIA FERREIRA DO CARMO	10	3
62	ILMA CABRAL DA SILVA	8	15
63	INDIARA MUCIO T. C. P. BULHÕES DIGIORGIO E LEONARDO DE P. BULOES DIGIORGIO	1	8
64	IRAIDES ZOTELLI	8	10
65	ISMAILDA RODRIGUES DIAS	1	12
66	IVANILDA ALVES DOS SANTOS E MARCOS DOMINGOS F. DE MORAES	2	11
67	IVO DE SOUZA FILGUEIRA E DANILA SILVA MENEZES	5	2
68	IVONE LEITE DA SILVA E ADRIANO BERNARDES SOUZA SILVA	2	10
69	JACKSON PEREIRA NUNES E LORENA MELO LIMA	5	14
70	JAIME DE SOUZA RODOVALHO E NILDA FRANCISCA RODOVALHO	11	18
71	JEVERSON RODRIGUES DIAS E BRUNA MOCELIN MACHADO	11	5
72	JÓÃO OLIVEIRA SOARES	7	4
73	JOIMAR LUIZ CARRASCO MARTINS	2	7
74	JORGE ARAUJO SOFTOV	2	4
75	JOSE DOS REIS PEREIRA	7	3
76	JOSE GENILSON DA SILVA E ROSENILDA MARIA DOS SANTOS	2	22
77	JOSE NILDO FERREIRA DE LIMA E ADRIANA DOS ANJOS OLIVEIRA	3	15
78	JOSE RONDINELLI CARRIJO E JAQUELINE KATILCE J. MEDEIROS	9	3
79	JOSE ROSIVALDO DA SILVA SANTOS E FERNANDA DA SILVA LAURINDO	5	20
80	JOSEFA HELENA DE SOUZA	7	19
81	JOSIANE NASCIMENTO VITA E WELLINGTON CARMO OLIVEIRA	1	20
82	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS E RODOLFO ALVES VERÃO	5	1
83	JOSICLEY ANCELMO DA SILVA E GISELE PAULA DOURADO	10	11
84	JOSIVALDO FRANCISCO ALVES E MARIA DAS GRAÇAS G. ALVES	11	1

85	JOVAREZ ALVES FERREIRA E MARIA ALTINA SANTOS FERREIRA	8	7
86	JUAREZ GOMES FILHO E ANDRELINA QUEIROZ S. GOMES	2	16
87	JULIANO LOPES DA SILVA	7	14
88	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA ABREU E GLEICE FERNANDA DA SILVA ABREU	10	20
89	KALITA CORREA RODRIGUES E RODINERIO LEITE DA SILVA	5	3
90	KATIA PRISCILA SANTOS VIEIRA VANZO	5	12
91	KATIANE ALVES DIAS	10	14
92	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA FARIAS E MARCIVALDO SOUZA RAMOS	2	8
93	KELLY VIVIANE DE OLIVEIRA JESUS E MARIUZAM AP. OLIVEIRA	2	19
94	KENNEDY JUAREZ SOUZA FERREIRA E JENEFFER HELENA BARROS GARCIA	2	1
95	KLEBER JUSTINO DE SOUZA E FRANCIELLI CAMPOS DE OLIVEIRA	3	7
96	KLEIBER ANTONIO PAES E REGINA CARVALHO A. CARRIJO	11	6
97	KLERITO OLIVEIRA COELHO E MARIA GABRIELA ROSA PEREIRA	5	21
98	LARISSA MENEZES CORREA E VINICIUS ABUIJ DE OLIVEIRA	11	15
99	LECI MARTINS SILVA E WILSON GONÇALVES DA SILVA	8	18
100	LEIDINALVA A. SOUZA		
101	LEIDINALVA FERREIRA MELGAÇO E RODRIGO DE LIMA DANTAS	11	17
102	LEILIANE ALVES PEREIRA	8	13
103	LEINE FURQUIM DE CAMPOS	7	13
104	LENIR BATISTA DE SOUZA E CLEBER RODRIGUES SILVA	5	9
105	LEONARDO (DESENVOLVIMENTO)	1	3
106	LORENA TÁBUAS MARTINS	1	18
107	LORIVALDO PEREIRA DE JESUS E BETE FERREIRA DA SILVA	10	7
108	LUCENY LEMES MARTINS DE FREITAS E ANDRE BRANDÃO	2	18
109	LUCIANO LOUVEIRA E NEURACY FAUSTINO	1	4
110	LUCIENE VARGA DE JESUS E SEBASTIÃO ARAUJO MEDEIROS	10	12
111	LUCILENE FAGUNDES DA SILVA E REGINALDO NUNES DOS SANTOS	8	4
112	LUZIA FRANCISCA DE SOUZA E PAULO FERNANDES DE SOUZA	7	2
113	MARCELO GONZALES E SILVANA FERREIRA	8	2
114	MARCIA CRISTINA MESQUITA	1	11
115	MARCOS BORGES NATEL	11	19
116	MARIA APARECIDA DA SILVA	10	4
117	MARIA APARECIDA GALDINO E MARCELO VICENTE	10	15
118	MARIA DE FATIMA LEMES DA SILVA E JOCIMAR APARECIDO DA SILVA	11	3
119	MARIA DE FATIMA LIMA DANTAS E WILSON DOS SANTOS DANTAS	3	2
120	MARIA ELIANE DA S. LAURINDO E JOÃO LAURINDO DA SILVA	7	16
121	MARIA JOSE ALVES DE AMORIM	3	10
122	MARINALZA ROSA DE OLIVEIRA E LOMAS BARBOSA	2	9
123	MARLI RUBIM DE AQUINO	1	14
124	MARTA MENDES DA SILVA	7	9
125	MAXUEL CARRIJO OLIVEIRA E FABIANA SOUZA GARCIA	10	17
126	MAYARA OHANA FERREIRA GONZALES E EVERTON SANTANA	11	8
127	MEIRY MARÇAL DIAS	11	9
128	MIGUEL ANGELO SILVA DOS SANTOS E REGINA MARIA DE FREITAS	5	4

129	NATALINO REIS BENTO DA SILVA E DANIELE MARQUES RODRIGUES	5	6
130	NILSON RODRIGUES DA SILVA	10	2
131	PATRIK DOS ANJOS RODRIGUES SANTOS E KLEIDIANE ANDRADE FERREIRA	11	2
132	PAULO JOAQUIM SANTANA E HELENA IVANILDE DE A. FERREIRA	3	16
133	QUELE OLIVEIRA MARCUSSO E ALAN VELOSO COSTA	8	5
134	RAFAEL VIEIRA RODOVALHO E TAIS APARECIDO G. DIAS	2	5
135	RENAN RONDON CARRIJO E ROSIMAR DE ALMEIDA COTA	3	1
136	RENATA APARECIDA SIMOES E ALESSANDRE JOSE BARBOSA	2	15
137	RODRIGO DIAS DE SOUZA	11	6
138	RODRIGO RAMOS DA SILVA E HERICA FERNANDA SOUZA SILVA	3	8
139	ROSANGELA VIEIRA CAMPOS	8	17
140	ROSELY APARECIDA DOS SANTOS	5	10
141	ROSILDA PEREIRA BUENO E MARCOS ROBERTO LEVATE OLIVEIRA	11	16
142	RUTE CAROLINA SANTANA E RONALDO KLEIR	10	8
143	SAMIRA FERREIRA OLIVEIRA	2	12
144	SANDRA BRAGA E LAERCIO LANDEGROF	7	10
145	SEVERINO TARGINO DA SILVA E DIVINA COELHO DA SILVA	10	9
146	SHIRLEI MARLIZE AUGUSTIN	11	14
147	SILMAR DO CARMO AMORIM	2	14
148	SILVADO PEREIRA PIMENTA E ANDREA RODRIGUES DA SILVA	5	22
149	SONIA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS E RONILDO RIBEIRO DOS SANTOS	5	13
150	SUELY RIBEIRO SOUTO E MAURY DOS SANTOS COSTA	7	18
151	TATIANE MARTINS VELOSO	3	12
152	TATIANE MOTA C. DE OLIVEIRA E JOSE DELSON RODRIGUES CARRIJO	3	9
153	THIELY SANTOS PEREIRA	1	17
154	TIAGO RODRIGUES SILVA	7	5
155	VALDECI CARDOSO DE OLIVEIRA E MARIA HELENA FERREIRA	5	7
156	VALSEQUIS SOUZA MENEZES E KARINA NOGUEIRA	7	15
157	VANDENIR LIMA DA SILVA E BETINA DE ANDRADE LINO	1	16
158	WALDMEISTER SILAS DE ANDRADE E ANA PATRICIA MARTINS	10	16
159	WALÉRIA SILVA NASCIMENTO REZENDE E VAGNER BELCHIOR DE REZENDE	3	11
160	WENDER JESUS DE MELO	2	21
161	WILSON PAES NETO	10	1
162	ZENIR LUIZ DE MORAES E RUTH LOPES DE SOUZA	1	10
163	ZILMAR CABRAL DA SILVA E ERONDINO	10	6

JARDIM DOS YPÊS

DONATÁRIO (S)		Qd.	Lt.
1	ADENILSE M. MENDES E WALLISSON R. DOS SANTOS	2	14
2	ANGELA MARIA BATISTA DA ROCHA E XISTO ALVES PEREIRA	3	12
3	ARISTIDES JOSE DE SOUZA E ROSELY NASCIMENTO FRANCISQUINE	4	7
4	ARNALDO VINHATICO DE CARVALHO E APARECIDA PEDRAS SOLER DE CARVALHO	3	17
5	CLAUDIA REGINA CONCEIÇÃO DA SILVA E ERONIDES CASTRO DIAS COELHO	3	5
6	CLAUDIOMAR PINHEIRO TORRES E SIMONE DE JESUS	4	18
7	DALVA FERREIRA DA SILVA E ZINILDO FAUSTINO DE MENEZES	4	5
8	DEMIRLEY ALVES DE MACEDO E LOURIVALDO MARTINS VANZO JUNIOR	4	13
9	DEVANIA FERREIRA DE ALMEIDA E CLAUDINEI ROCHA DA SILVA	3	11
10	DONIZETE DIAS DE QUEIROZ E ANA LUCIA SERAFIM	2	7
11	EDIVALDO SILVA NASCIMENTO E LUANA DA SILVA NASCIMENTO	3	14
12	EDUARDO GRACINDO BARROS E CICERA NEVES DOS SANTOS BARROS	4	2
13	ELIANE CRUZ DOS SANTOS E FÁBIO JOSE DOS SANTOS	2	9
14	EMILIA VIEIRA SANTANA	4	3
15	ENI ISABEL DE FARIA SANTOS E RONEI MARCOS DOS SANTOS	2	5
16	ERONIDES CASTRO DIAS COELHO E PAULO SERGIO COELHO	3	9
17	FABIANO ANTONIO SOUZA SILVA E VALDIRENE OLIVEIRA MACEDO	3	18
18	FRANCISCA AMARIO DE SOUSA E GILMAR ANTONIO SCHMAZ	4	11
19	GEISA RAMIRES E RANULFO DE ANDRADE	3	3
20	GILVAN DOS SANTOS E JOSEFA DA SILVA	2	16
21	IRANI RIGONATTO MACHADO	4	16
22	IVONIDO DA SILVA E CINTIA MARIA BARBOSA SILVA	4	1
23	JEANE APARECIDA CABRAL COSTA E JOSE OSVALDO DO NASCIMENTO	2	12
24	JOAN ANDREA LEAL PICOLO	2	10
25	JOSE APARECIDO FERREIRA E TAIZA CARLA SILVA FERREIRA	3	6
26	JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO E MARIA APARECIDA SANTOS	3	1
27	JOSE MAURICIO DA MOTA E MARA SILVIA SOUZA AMARAL	4	12
28	JOSELIA PEREIRA RODRIGUES	2	11
29	JOSSIANE RENATA PEREIRA ÁPULO CESAS PORE	2	6
30	JUCELENA NEUZIRA LINAS E ZINILDO FAUSTINO DE MENEZES	2	4
31	JULIANA PATRICIA BATISTA DA SILVA E JOSE SERGIO HONORATO DA SILVA	3	2
32	JUSCERLENE PEREIRA DOS SANTOS E CARLOS ALBERTO JUSTINO	2	1
33	KELCILENE ALMEIDA NUNES E SANDRO MARTINS DA SILVA	4	10
34	LEOMAR CRISTINA DE SOUZA	2	17
35	LETICIA RICARDO DE OLIVEIRA E JHON LENON PEREIRA DE LINHARES	3	15
36	MAGNA REGINA G. DA SILVA E CLAUDENILSON P. COSTA	3	10
37	MANOEL FILGUEIRA DE SOUZA E MARIA MARTINS DE SOUZA	3	8
38	MARGARETE CASTILHO POMPEU E REINALDO POMPEU	4	6
39	MARIA APARECIDA COIMBRA E PAULO JANUARIO SOUZA	4	8
40	MARIA JOSE DE JESUS COSTA E CLAUDIO PEREIRA DA COSTA	3	4

41	MARIA MARGARETE PEREIRA E ROSENO JOSE DOS SANTOS NETO	3	7
42	MARILEIDE MARIA FERREIRA E GILBERTO DOS SANTOS SILVA	2	2
43	NEIDA GONÇALVES DE MORAES E AMARILDO NUNES BORGES	2	13
44	PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA E ANA PAULA DE SOUSA	2	18
45	PEDRO BRAZ DE PAULA E MARIA APARECIDA SILVA	2	8
46	PETTERSON FERREIRA DA SILVA E SIMONI FIRMINO DA SILVA	4	9
47	REGINA LOPES DA SILVA E JELSON LUIZ DE MELLO	4	17
48	RUBIA MARA ROCHA E WENDER TEIXEIRA BATISTA	4	15
49	RUTE CAROLINA SANTANA E RONALDO KLEIN CIPRIANO	2	15
50	SIMONE FAUSTINA CARRIJO E EVERTON ROBERTO SILVEIRA DE SOUZA	3	16
51	TIAGO SANTANA RODRIGUES E DAIANE SILVA REIS RODRIGUES	3	13
52	VALDIVINO PEREIRA NOGUEIRA	4	4
53	WALQUIRIA BELINEK O. DA SILVA E GIANCARLO COGO	4	14
54	WANUBYA VIEIRA DE SOUZA E ELGLED UMBERLINO DA SILVA	2	3

VALE DO AMANHECER

DONATÁRIO (S)		Qd.	Lt.
1	LENDRO MORAES FERREIRA	2	6
2	GERONIMO CARLOS FERNANDES	2	5
3	LEONICIO ALVES DE OLIVEIRA E CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	2	3

JARDIM NOVO HORIZONTE

DONATÁRIO (S)		Qd.	Lt.
1	DANIELLY PINA BULHÕES E EVERTON GARCIA DE FREITAS	25	3
2	ELIZABETE MARIA DE PAIVA E ODENIR MOREIRA DOS SANTOS	25	5
3	EZINALDO GARCIA LEMOS	25	2
4	JOYCE MOREIRA DE SOUZA	25	7
5	JUSCELY BATISTA DA SILVA	26	01A
6	LIMIRO PAULINO NETO	26	01G
7	OSMAR DO NASCIMENTO DELGADO E LUIS PEREIRA DELGADO	25	1
8	PEDRO CASTRO DIAS E MARLUSSE RODRIGUES QUEIROZ DIAS	25	15
9	PERLA DE CAMPOS MENDONÇA	25	8
10	POLLYANNA DE CAMPOS MENDONÇA E LÁZARO DE OLIVEIRA CARVALHO	25	14
11	SANTUZA SOUZA DE REZENDE E ANDERSON ORTIZ DIAS	25	6
12	SILVANA RODRIGUES GARCIA	25	16
13	VANILCE SILVA LEONEL DOS SANTOS NEURI CORTEZ DOS SANTOS	25	4
14	WILSCIANY CARRIJO SILVA	26	01E

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 901/2018
Tomada de Preços nº 07/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO MINI CAMPO, A SER CONSTRUÍDA NA QUADRA Nº 20 NO RESIDENCIAL CACHOEIRA, NESTE MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Presidente da CPL, designada através da Portaria nº 13.735/2018, torna público, a quem possa interessar:

Empresas participantes:
CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.776.532/0001-39
ENG ENGENHARIA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 15.199.548/0001-80
CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 13.035.103/0001-39
SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 16.991.076/00001-66
RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 26.770.119/0001-37

Empresas Habilitadas:
CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.776.532/0001-39
ENG ENGENHARIA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 15.199.548/0001-80
CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 13.035.103/0001-39
SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 16.991.076/00001-66
RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 26.770.119/0001-37

Empresa intimada a regularizar documento:
CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP fica devidamente intimada, para em cinco dias úteis regularizar nos autos, a certidão negativa municipal, nos termos da Lei 123/2006

Empresa Vencedora:
SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 16.991.076/00001-66, vencedora do objeto licitado ao valor global de R\$ R\$ 95.325,81 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos);

Os interessados terão o prazo de cinco dias úteis, para querendo, manifestar nos autos.

Costa Rica, 14 de maio de 2018.
Tamires Paulina dos Santos Morais
Presidente da CPL

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo nº 899/2018
Pregão Eletrônico nº 42/2018
Aquisição de um conjunto vídeo cirurgias (laparoscopia) par atender as necessidades da média e alta complexidade do município

O Ordenador de Despesas, Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, determino o CANCELAMENTO do presente processo licitatório, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, haja vista a Secretaria de Saúde irá providenciar novas cotações e adequar o Termo de Referências para posteriormente abrir nova licitação para o objeto acima citado. Os interessados terão o prazo de cinco dias para manifestar nos autos.

Costa Rica – MS, 11 de fevereiro de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal de Costa Rica

Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 419/2018
Pregão Presencial nº 17/2018
Sistema Registro de Preços

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, Ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e autorizo a celebração de Contrato no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) com o

fornecedor CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, no Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com o fornecedor ELIZABETE COSTA RICA TINTAS LTDA EPP, e no Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com o fornecedor MADEIREIRA COSTA RICA LTDA ambos com vigência de 07 (sete) meses, com a ressalva de que fica deferido a utilização do valor ora contratado, apenas dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 20/2018, obedecendo ainda quantidade e marcas lá registradas, devendo o Órgão Gerenciador/Órgão Participante, utilizar o valor ora contratado, de acordo com a necessidade.

Costa Rica, 14 de maio de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03.2018

(REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 01.2017)

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS, Sr. WALDELI DOS SANTOS ROSA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal, objeto do Edital de Concurso Público n. 01/2017, cujo resultado final foi homologado através do Decreto n. 4.527, de 18.04.2018, publicado no *Diário Oficial do Município de Costa Rica – DIOCRI*, edição n. 2.141, de 18.04.2018, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no referido concurso, constantes do Anexo I, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observadas as condições previstas neste Edital.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

1. O candidato deverá, na data da posse, sem prejuízo de outros previstos em lei ou no edital de abertura do concurso, preencher os seguintes requisitos:

- 1.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72;
- 1.2. ter, à data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 1.3. estar quites com a Justiça Eleitoral;
- 1.4. estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino;
- 1.5. gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional;
- 1.6. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 1.7. não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS;
- 1.8. não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitado em julgado.

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2. Os candidatos relacionados no Anexo I deverão, até o dia 28 de maio de 2018, comparecer ao Departamento de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, situada à Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 - Centro, das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, para manifestar seu interesse na vaga, através da assinatura de termo de interesse (modelo anexo).

2.1. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá, até o dia 12 de junho de 2018, providenciar e protocolar junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal a documentação relacionada no Anexo II, incluídas os termos e declarações anexas, bem como os exames relacionados no Anexo III, acompanhados de atestado de saúde física e mental, conforme item 3, deste Edital.

2.2. Não serão recebidos documentos ou exames médicos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento/exame constante dos Anexos II e III acarretará o descumprimento da exigência prevista no item 2.

2.3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no item 2 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

3. O candidato deverá apresentar os exames constantes do Anexo III do presente Edital, acompanhados de atestado de saúde física e mental (Boletim de Investidura Inicial – BINI, fornecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Costa Rica), preenchido e assinado por médico integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) ou particular, bem como declaração assinada pelo próprio candidato atestando sua aptidão (modelo anexo), sendo que, ausentes os documentos exigidos ou comprovada a inaptidão física ou mental do candidato, este será eliminado e convocado o classificado e aprovado subsequente no referido concurso público em sua substituição, respeitada, neste caso, a ampla defesa e o contraditório.

3.1. Os eventuais custos decorrentes da realização dos exames ou consulta médica correrão por conta do candidato.

3.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 3, deverão apresentar laudo ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção, devidamente atualizado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

4. A publicação dos atos de provimento se dará por meio da imprensa oficial, no Diário Oficial do Município.

5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Diário Oficial do Município com vistas ao cumprimento do disposto no item 4 e posse no cargo.

DA POSSE

6. Cumpridas as exigências constantes deste Edital e da legislação vigente, será dada posse ao candidato aprovado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento, obedecendo ao disposto no art. 15, § 1º, da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006.

7. O candidato que não se apresentar para posse dentro do prazo indicado será considerado desistente e terá a respectiva nomeação tornada sem efeito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8. As convocações deste Edital estão em conformidade com os critérios de proporcionalidade, alternância e ordem de classificação, observada a Lei n. 822, de 31 de maio de 2006 (Cotas Raciais), na seguinte sequência: Ampla Concorrência (AC) e Pessoa Preta ou Parda (PPP).

9. Eventuais substituições dar-se-ão na lista (AC, PD e PPP) em que ocorreu a vacância, respeitada a ordem de classificação.

10. Não havendo candidatos inscritos em sistema de cotas (PD e PPP) para o respectivo cargo, serão convocados os candidatos inscritos em ampla concorrência (AC).

11. É imprescindível o preenchimento das condições previstas neste Edital para a nomeação e posse dos candidatos nos respectivos cargos.

11.1. Além dos requisitos mínimos previstos no item 1, e demais condições estabelecidas neste Edital, é imprescindível o atendimento aos requisitos específicos para cada cargo, conforme disposto no Anexo IV, em conformidade com a Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal.

11.2. É obrigatória a apresentação das declarações relacionadas no Anexo II.

12. O presente Edital, bem como os atos que dele decorrerem, reger-se-ão, suplementarmente, pelas disposições da Lei Complementar n. 20, de 26 de dezembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica/MS, e, no que couber, da Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal.

Costa Rica, 14 de maio de 2018.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RENATO ANDRIANI
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE*

ANEXO I**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03.2018****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS****CARGO: AGENTE DIGITADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
301963	PAMELA ANTUNES BENITES	74,0	5º	-
294703	LUCIANA FERNANDES	72,5	6º	-

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
300278	ANA LIDIA ALKMIM	82,5	4º	-
303748	PRISCILA BORGES BARROS	75,5	5º	-

CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
304760	ADSILVIO DE LIMA FERNANDES	85,0	3º	-
304731	ODILEI PEREIRA DA SILVA	83,5	4º	-
295350	ARIANA GOMES DE OLIVEIRA	83,5	5º	-

CARGO: PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO – AC	CLASSIFICAÇÃO – PPP
300117	SAMUEL LUCAS DA SILVA	53,0	2º	-

LEGENDA:

AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

PPP – PESSOA PRETA OU PARDA

* Cotista (PPP) – Lei n. 822, de 2006

** Classificado (a) em 2º lugar na lista específica de Cotista (PPP), assumindo o 1º lugar em razão da classificação do (a) melhor colocado (a) cotista na classificação geral – AC.

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03.2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 2.1. Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
 - 2.2. Título de eleitor;
 - 2.3. Certidão de Casamento ou de Nascimento, conforme o caso;
 - 2.4. Certidão de Nascimento de filhos, se tiver;
 - 2.5. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 2.6. Comprovante de residência atualizado;
 - 2.7. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo conselho de classe, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - 2.8. Carteira de habilitação válida (para os cargos de motorista, na categoria exigida);
 - 2.9. Carteira de Trabalho – CTPS;
 - 2.10. Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito;
3. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo (ver Anexo IV), que deve estar em estrita concordância com o disposto na Lei Complementar n. 26, de 10 de dezembro de 2009;
4. Certidões negativas de ações cíveis e criminais, expedidas pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (<https://www.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>);
5. Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
6. Certidão de quitação eleitoral;
7. Declaração de Bens, preenchida e assinada pelo candidato (modelo anexo);
8. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que enseje impedimento legal de acumulação de cargos (modelo anexo);
9. Declaração de Interesse no Cargo, preenchido e assinado pelo candidato (modelo anexo);
10. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública – Ficha Limpa (modelo anexo);
11. Declaração de aptidão física e mental;
12. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data:

- () Não possuo bens a declarar.
 () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Descrição (Quadra, Lote e Matrícula)	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

RG ou CPF: _____

CARGO: _____

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____, inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, em razão da aprovação no Concurso Público (Edital n. 01/2017) do Município de Costa Rica - MS, **CONFIRMO** **INTERESSE** em tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, em razão da aprovação no Concurso Público (Edital n. 01/2017), do Município de Costa Rica - MS, **RENUNCIO** ao direito à posse ao cargo de _____.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato
(Reconhecer firma em cartório)

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO – LEI DA FICHA LIMPA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública em qualquer esfera de poder, não sofri penalidade disciplinares, inclusive as previstas na Lei Complementar Federal n. 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____ e inscrito (a) no CPF n. _____, declaro para os devidos fins, que gozo plenamente de minhas capacidades físicas e mentais, não sendo do meu conhecimento a apresentação de qualquer patologia que possa comprometer minhas funções, estando apto para o exercício do cargo de _____.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica, ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03.2018

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1. VDRL;
2. Glicemia de Jejum;
3. Hemograma Completo;
4. Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
5. Machado Guerreiro;
6. Avaliação Oftalmológica, com laudo;
7. Audiometria (somente para candidatos à função de motorista).

Observação: Os exames deverão estar acompanhados de atestado de aptidão física e mental fornecido pelo Município, preenchido e assinado por médico habilitado.

ANEXO IV**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03.2018****REQUISITOS ESPECÍFICOS / ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO**

CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
AGENTE DIGITADOR	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO C/ CNH “D”, POSSUIR CURSO PARA CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR E SATISFAZER OS REQUISITOS DA LEI FEDERAL N. 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, EM ESPECIAL O PREVISTO NO ART. 138
PEDREIRO	5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 02/2018
Pregão Presencial nº 01/2018

O ORDENADOR DE DESPESAS, José Augusto Maia Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, homologa, o resultado da Licitação, modalidade acima especificada, objetivando Aquisição de combustível, abastecimento em bomba, no município de Campo Grande à favor da empresa:

POSTO FIGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.322.969/0001-04 vencedora do Item 01 ao valor do litro de R\$ 4,09 e o Item 02, ao valor do litro de R\$ 3,46, totalizando o valor global de 36.180,00 (trinta e seis mil cento e oitenta reais).

Costa Rica, 9 de maio de 2018.
José Augusto Maia Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica

SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 15/2018
Processo nº 23/2018

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por item" objetivando Aquisição de equipamentos servidor em rack 2U e nobreak para instalação no sistema de informação do SAAE, a data para abertura das propostas é 24 de maio de 2018, às 13h30 (horário local), na sede da Autarquia, sito a Rua José Narcizo Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail licitacaoosaaecr@terra.com.br, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 11 de maio de 2018.
Lucia Helena Viale
Pregoeira

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**11/05/2018**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	814.421,73
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	49.022,66
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	7.815,39
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	196.135,49
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	35.099,06
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	10.362,71
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	532.540,76
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.076,21
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	1.511.307,81
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	12.047,29
REND. - 6.718-0	R\$	15,87
1.147-9	R\$	2.349.622,09
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.808,93
FMDD - 6.625-7	R\$	123.455,61
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	11.950.629,09
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	161.016,74
DETRAN - 10864-2	R\$	45.751,81
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	165.971,31
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	16,67
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	612.958,22
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	1.050.760,33
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	10.556,14
Simple Nacional 11.783-8	R\$	232.132,81
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	435.993,25
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	27.382,42
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	4.672,54
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,19
TOTAL:	R\$	20.384.722,81

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	466.928,04
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	269.947,57
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	19.132,02
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	370,72
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL - 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	12.887,46
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	104.150,39
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR-EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	121.989,24
FUNDEB -11.615-7	R\$	2.155.160,38
TOTAL:	R\$	3.150.565,82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$ 15.392,79
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$ 868.645,49
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$ 475.391,04
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$ 947.100,61
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$ 578.555,09
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$ 75,79
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775-5	ESTADO	R\$ 490.398,50
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$ 3.458,98
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$ 34.296,44
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$ 115.821,64
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$ 11.154,75
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$ 187.917,19
TOTAL:	R\$	3.728.208,31

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

40.334-2		13,68
CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL	174.534,58
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$ 40,90
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$ 849.524,08
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$ 38.293,19
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$ 38.293,19

200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	35.915,85
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	43.666,16
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.262,00
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.182,64
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	122,27
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,17
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	12.379,28
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	20.981,20
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	39.839,89
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	6.262,13
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	9.805,57
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	280,23
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	466,63
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	233,32
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	1.647,22
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	10.628,00
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	64.351,27
	TOTAL:	R\$	1.355.726,15
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	28.619.223,09

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA.	U	300.000,00
CFM - RECURSOS MINERAIS		6.584,02

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	545.114,26
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	686.274,70
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.114,04
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	43.056,20
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	17.383,62
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2			
BRASIL RIDE 24 HORAS 24.723-5			
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROÇÃO AV.J.2 - 7		R\$	764.736,82
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	-
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4			
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	5.340,97
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	148.144,01
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	11.722,71
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	2.247.887,33

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.992.076,38
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.130.979,85
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	349.210,83
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.017.802,37
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	7.696,85
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.828,94
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.326.014,22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	153.203,24
3-mai			34.988.826,67

SUMÁRIO

DECRETO.....	DECRETO	Pág.01/05
RESULTADO DE LICITAÇÃO	RESULTADO DE LICITAÇÃO	Pág.06
AVISO DE CANCELAMENTO.....	AVISO DE CANCELAMENTO	Pág.06
DESPACHO DO ORDENADOR	DESPACHO DO ORDENADOR	Pág.06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	Pág.06/20
CÂMARA.....	CÂMARA	Pág.21
SAAE.....	SAAE	Pág.21
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.22/23

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompucr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br